



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

1

MOÇÃO Nº13/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de SERGIO ADRIANO RAIMUNDO, falecido aos 29 de julho de 2023. Sergio Adriano filho de Maria Aparecida Raimundo e Getúlio Raimundo, era servidor público da Prefeitura Municipal de Jambeiro, trabalhava como operador de roçadeira cuidando e zelando pela nossa cidade, “Gordo” como era conhecido pelo amigos da garagem, era muito humilde, também não deixava de ajudar sempre que podia; Tinha com base familiar seus pais e não deixava de estar perto de sua mãe, sempre aos finais de semana indo para sítio, cuidava de suas criações, muito brincalhão, homem de boa-fé; Para ajudar a família sempre fazia seus “bicos” aos finais de semana, família que ele sempre dizia que era tudo, Católico participante ativo da vida religiosa de nossa cidade, gostava da vida da roça, tudo que ele queria era estar próxima de pessoas simples, negociando, fazendo “rolo”, uma pessoa muito especial, que deixou saudades aos amigos e familiares.

Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, esta Moção que se faz necessária, uma pequena homenagem ao grande homem e amigo de todos, que seja encaminhada cópia aos seus familiares como reconhecimento por parte do Legislativo. Sala Major Gurgel, 04 de setembro de 2023.

Ronildo Aparecido Teixeira
VEREADOR